



Fabiano Gomes da Silva

A construção da urbes

O exame da documentação existente sobre as políticas públicas implementadas pelas autoridades régias e camarárias na Comarca de Vila Rica atesta sua preocupação tanto com a construção do espaço urbano quanto com a legitimação desses poderes.

> Os estudos sobre a formação das cidades e das vilas coloniais na América Portuguesa foram exageradamente marcados pela preocupação com o planejamento urbano. Outrora, a ausência de um traçado prévio, em contraste com as vilas e as cidades da América espanhola, difundiu a imagem de caos, desordem e espontaneidade na constituição das urbes coloniais. As povoações mineiras também se inscreviam nesse quadro, exceto a cidade de Mariana e o Distrito Diamantífero.¹

Novas leituras ampliaram as perspectivas de análises para além do regular *versus* irregular, planejado *versus* espontâneo. Novos olhares foram lançados sobre a ação da Coroa na constituição de vilas e cidades coloniais, o que evidenciou a preocupação metropolitana com a ocupação e a ordenação cômoda dos espaços. Igualmente, novos agentes ganharam importância no entendimento do processo de conformação urbana, tais como as autoridades eclesiásticas, as associações religiosas, os governadores e os oficiais camarários.²

Os avanços na percepção de outros agentes que atuaram na conformação das vilas e das cidades ampliaram o nível de complexidade das abordagens sobre a questão urbana, mas ainda não equacionaram o papel das câmaras municipais, pois faltam pesquisas sistemáticas na documentação produzida por vereadores, procuradores, ouvidores, meirinhos, almotacéis e arruadores.

Importa dimensionar as intervenções desses agentes na organização do espaço das vilas e arraiais mineiros do século XVIII. Por isso, verificamos a participação das câmaras da Comarca de Vila Rica na configuração urbana por meio da construção e reparo de chafarizes, pontes e calçamentos.

Nossa atenção acabou recaindo sobre as centenas de registros contidos nos livros das arrematações, das receitas e das despesas nas câmaras de Vila Rica e Mariana que

revelaram a existência de uma política sistemática na construção e reparo de equipamentos urbanos (chafarizes, pontes, calçamentos e outros) durante o Setecentos. Para esse artigo, a análise ficou restrita ao Termo de Vila Rica, o que não impediu a apresentação de alguns dados provisórios do Termo de Mariana.

Destaca-se, também, que os estudos dessas peças documentais permitiram ressaltar o papel das câmaras de Vila Rica e Mariana na criação de uma demanda por experimentados mestres pedreiros, canteiros, carpinteiros e de diversas outras especialidades. Isso contribui para entender a participação desses agentes na dinamização da encomenda de obras no campo da arquitetura, juntamente com as ordens terceiras e irmandades leigas.³

A política de construções

As autoridades intentaram demarcar a presença do Estado com uma série de intervenções urbanísticas nessa rede de arraiais, como a construção de prédios oficiais em local cômodo, pelourinho em pedra, várias pontes e chafarizes em pedra, a abertura de novas ruas, o levantamento de paredões em encostas e uma insistente política de conservação e manutenção dessa infraestrutura em quase toda a vila. Tudo em nome dos pressupostos que orientavam o estabelecimento e o aumento das “povoações cômodas, decorosas e decentes [que] deveriam representar a decência e a integridade do reino lusitano, estratégia imprescindível à manutenção da coesão e da concórdia pela sustentação do pacto colonial”.⁴

A construção de um espaço urbano conveniente para a boa acomodação do comércio e dos súditos favorecia a posse simbólica do território. Os calçamentos, as pontes, os chafarizes, os quartéis, as residências oficiais e os emblemas reais, feitos em material perene, como a rocha da região, ajudavam nesse processo, demarcando a presença visual e física do Estado português.

A participação da Câmara de Vila Rica mostrou-se decisiva no processo de posse simbólica e normalização da população da localidade. Instituição de natureza política, administrativa e jurídica de manutenção do império ultramarino português, a câmara também se constituía em órgão importante de defesa dos interesses dos colonos. Assim, ela funcionava como um misto de instituição local e metropolitana, em que se executavam as políticas da Coroa na colônia e se consolidavam mecanismos de atendimento às demandas locais.⁵

A análise da documentação camarária deixa evidente a decisiva presença da câmara no cotidiano da vila e na vida dos moradores, particularmente os livros de receitas e despesas, que permitem considerações sobre as intervenções urbanas custeadas pelo senado da câmara. Por isso, coletamos todos os registros de despesas relativas a obras públicas e serviços correlatos (conservação, reparo, pintura, jornais de avaliadores e materiais) contidos nos livros de receitas e despesas. O período escolhido para o levantamento estendeu-se de 1726 a 1760, exceto os anos de 1730, 1731, 1732 e 1733, por ausência de documentação.

Pesquisando os registros camarários da referida vila, ficou evidente que se tratava de um dos maiores volumes de recursos arrecadados e, também, de gastos feitos pelas câmaras mineiras no período. Em Vila Rica, as cobranças de impostos, taxas e multas geraram a fabulosa receita de 312:960\$260 réis (trezentos e doze contos, novecentos e sessenta mil e duzentos e sessenta réis) em menos de quatro décadas (1726-1760), o que reforça a voraz faceta fiscalizadora dessa câmara. A receita média anual chegou a 10:432\$000 réis, registrando variações anuais de 5:274\$000 réis a 17:963\$000 réis.⁶ Para fins de comparação, a sua congênere na cidade de Mariana arrecadava em média 5:200\$000 réis por ano, durante a primeira metade do Setecentos.⁷

As receitas mantiveram-se em relativo crescimento até 1751, quando se iniciou uma fase de queda. Quanto à

relação entre receita e despesa, percebemos que apenas esporadicamente esta superou aquela, o que demonstra controle na geração de déficits e certa autonomia financeira. Em determinados anos, observa-se uma nítida equivalência entre gastos e arrecadação, o que pode ser resultado do insistente controle dos ouvidores sobre as contas municipais e/ou das maquiagens contábeis dos tesoureiros e dos senadores para evitarem o ônus da diferença e da contestação de determinados gastos.⁸

Quanto às principais fontes de renda da Câmara de Vila Rica, elas provinham dos foros anuais cobrados sobre construções e terrenos nos limites da sesmaria, bem como das licenças lançadas sobre os oficiais mecânicos e comerciantes (isso também incluía as taxas para abertura e funcionamento de lojas, tendas e vendas), das multas e das taxas arrecadadas de toda a população. Alguns desses tributos eram cobrados de forma indireta, pois a Câmara arrecadava-os mediante a realização de contratos. Os maiores contratos eram de “renda de aferição” (incidia sobre a regulação dos pesos e medidas usados no comércio), “renda do ver” (inspeção), “renda das meias patacas” (recaía sobre cada cabeça de gado que entrava para ser comercializada na vila) e “renda da carceragem”.⁹

Grande parte das rendas arrecadadas pelo Conselho tinha destino certo. Um terço era reservado aos cofres metropolitanos e outra parcela significativa foi utilizada na montagem e conservação dos equipamentos urbanos (pontes, chafarizes, calçamentos) e na promoção de festividades. A título de exemplo, entre 1726 e 1744, os dispêndios em festividades e obras públicas consumiram mais de 65\$000 réis, quase a metade dos 135\$000 réis gastos pela Câmara nesse intervalo. Anualmente, as despesas para tais finalidades não representavam 30% dos gastos totais, mas essa participação ultrapassou os 50% nos anos de 1726, 1728, 1736, 1740, 1741, 1743 e 1744 (Gráfico 1).

Os montantes movimentados nas festas e nas obras públicas evidenciam a importância dessas na primeira

metade do século XVIII. Promovê-las fazia parte das atribuições dos membros das câmaras, para preservação da autoridade e maior distinção dos senadores, bem como para ostentação da figura do monarca e de seu poder, especialmente nas festas de Corpus Christi e na ereção de símbolos como o pelourinho, a forca e a Casa de Câmara e Cadeia.

Quanto às festas, não passavam de 10% as despesas com o pagamento de propinas aos agentes camarários, a contratação de músicos, carpinteiros, carapinas, pintores e párocos para executarem os serviços necessários em tais eventos, como arcos triunfais, sermões e músicas para os vila-riquenses. Entretanto, quando ocorriam festas extraordinárias (nascimentos, casamentos e exéquias de membros da família real), as despesas poderiam atingir mais de 40% dos gastos da Câmara, como ocorrido em 1726 na celebração dos acordos matrimoniais dos filhos do rei – d. José e d. Maria Bárbara.¹⁰

O custo das obras

Os gastos em obras públicas também tiveram participação expressiva no conjunto de despesas do período que vai de 1734 a 1760. O dispêndio de recursos, nesse caso, variava muito de ano a ano. Geralmente atingiam 10% dos gastos, mas, em alguns anos, como 1741, 1744, 1745, 1755, 1757 e 1758, as obras públicas consumiram 45% ou mais dos recursos da Câmara. Esses valores superavam os percentuais usualmente despendidos por muitas vilas e cidades em Portugal.¹¹

Os desvios de recursos da Câmara para outro fim, diverso da execução de obras públicas, eram recorrentemente reprimidos pelos ouvidores e corregedores, o que não quer dizer que tal repressão ecoasse nos ouvidos moucos dos vereadores.¹² Na correição de 1758, o ouvidor condenava a forma pela qual se vinham gastando as rendas e rendimentos do Conselho. Na opinião dele, “tem sido de devoção dos

oficiais da Câmara aplica-los para festividades e para outros e diversos fins” alheios ao interesse público. Ainda segundo esse oficial, a prática dos vereadores era “o mesmo que fazer esmolla do [bolso] alheio porque os oficiais da Câmara não são senhores destes bens e dos rendimentos, são uns administradores e com administração restrita a disposição da lei e provisões”.¹³

Na ausência do juiz de fora, tais ouvidores açambarcavam consideráveis atribuições na vigilância dos órgãos da administração camarária de Vila Rica. Eles se responsabilizavam pela eleição dos oficiais camarários (juizes e vereadores), pelo cumprimento das posturas municipais, pela inspeção das rendas, pelos gastos e correições anuais, pela verificação das licenças dos oficiais mecânicos e dos médicos e pela fiscalização da cadeia e dos carcereiros. Essas são apenas algumas de suas amplas funções, que podiam ocasionar conflitos entre os ouvidores e os oficiais camarários.¹⁴

As constantes reclamações dos ouvidores e a oscilação anual no volume de recursos utilizados nas obras públicas evidenciam as dificuldades em direcionar as rendas da Câmara de Vila Rica para tal fim. Mesmo existindo provisões reais que orientavam o uso dessas rendas para as obras, os senadores continuaram a despendar consideráveis somas em festividades, propinas e esmolas.¹⁵

Apesar dessas restrições, os valores movimentados para aumento e conservação do mobiliário urbano público (pontes, chafarizes, calçamentos e outros) foram substanciais no período estudado, atingindo a quantia de 87:958\$719 réis, sendo utilizados nos seguintes tipos de construções e serviços correlatos: a) calçamento; b) chafariz; c) ponte; d) quartel; e) residência/palácio; f) estradas; g) pelourinho; h) Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica; i) construtores (serviços de avaliação técnica das obras arrematadas, as louvações); j) outros (gastos em obras não especificadas). O Gráfico 2 permite visualizar bem a distribuição dos recursos, com grande

destaque para as despesas com calçamentos (31,1%), pontes (21,1%) e chafarizes (14,1%).

A despeito dos altos valores gastos com esses equipamentos urbanos e com a contratação de construtores (pedreiros, canteiros e carpinteiros), o montante não representa o total despendido no período em Vila Rica. Isso porque não computamos as construções e os gastos executados sob responsabilidade direta do governador da capitania nem aquelas realizadas por particulares.¹⁶

No caso da cidade de Mariana (Gráfico 3), os gastos em obras públicas chegaram a 48:853\$190 réis no período de 1748 a 1800.¹⁷ Esses valores contidos nos livros de receitas e despesas da Câmara de Mariana sinalizam os dispêndios financeiros após a elevação da antiga Vila do Carmo à categoria de cidade e a criação do bispado (1745). Com um projeto urbanístico do engenheiro militar José Fernandes Pinto de Alpoim, o antigo núcleo mineiro recebeu ruas em linha reta, praças retangulares, calçamentos, chafarizes, pontes e casas de câmara e cadeia.¹⁸

As despesas das câmaras de Vila Rica e Mariana concentram-se nas obras de maior comodidade e embelezamento das respectivas urbes, como calçamentos, pontes de cantaria, chafarizes e residências para os oficiais camarários.

As melhorias urbanísticas e as edificações consumiram quase três quartos das despesas com obras públicas realizadas pela Câmara de Mariana na segunda metade do século XVIII (Gráfico 3). Foram 12:209\$479 réis com calçamentos das ruas e largos, outros 11:588\$428 réis com pontes de pedra ou de madeira e 11:440\$265 réis para a construção da monumental Casa de Câmara e Cadeia local.

A Câmara de Vila Rica gastou mais 65% das despesas em obras públicas na construção, no reparo e na

conservação de três importantes tipos de equipamentos urbanos: as pontes, os chafarizes e os calçamentos (Gráfico 2). Serviços dessa natureza se tornaram tão recorrentes que, a partir da década de 1730, a Câmara passou a fazer a arrematação anual das “conservações das calçadas, fontes e pontes”. Por isso, vamos nos concentrar nessas obras para discutir e visualizar as intervenções urbanas implementadas pelos vereadores.

Os gastos em calçamentos atingiram o maior valor individual, qual seja, o montante de 27:336\$641 réis, o que incluía não só dezenas de carradas de pedra e o trabalho dos oficiais calceteiros no calçamento das ruas, mas também a abertura de novas ruas e novos becos, como está registrado sumariamente nos pagamentos dos arrematantes. Às vezes se fazia a arrematação do calçamento de uma rua, de um beco ou da vila quase toda ao mesmo tempo.¹⁹

Arremates

Tais intervenções faziam parte da rotina administrativa dos oficiais camarários desde 1722, quando João Domingues Veiga arrematou as calçadas da localidade.²⁰ Elas serviam não somente para o reparo e a conservação das ruas, mas também para o realinhamento, o nivelamento e o dimensionamento das vias públicas, adequando-as aos 20 ou 30 palmos de largura sugeridos nos autos de arrematações da Câmara.²¹

As dezenas de condições de arrematações para conservação e manutenção das calçadas de Vila Rica (documentação ainda não consultada nos estudos sobre a consolidação da paisagem urbana nos núcleos mineiros) mostram mestres de obras e pedreiros intervindo quase que diariamente no sítio primitivo da vila. Rebaixar, levantar, “nivelar por patamares” e “alinhar por cordões” são alguns dos termos que descrevem a importância das atividades desses

arrematantes, funções similares às atribuídas aos arruadores, como se observa abaixo:

Será obrigado o rematante a levantar e rebolir a rua da porta de Heronimo Gomes Peixoto até as duas fontes, rebaixando e levantando, a donde for necessário cortar patamaís indireitar por cordoiz que pedir a perfeição da rua, calçando com a mesma pedra e com mays que lhe faltar.²²

Não resta dúvida de que tais obras facilitavam a circulação de pessoas, carroças, mercadorias e animais pelas ladeiras e vielas da urbe, concorrendo para o aumento do comércio e para a comodidade e a conveniência dos moradores vila-riquenses. Isso contribuiu para a ereção de uma vila digna de ser sede política da Capitania das Minas Gerais.

A política de edificação, aumento e conservação da rede urbana executada pelas autoridades locais implicou a desapropriação de moradas, a remoção de encostas, a construção de muros de contenção, a abertura de ruas e o nivelamento de trechos para melhor acomodar as novas pontes, chafarizes, calçamentos e quartéis. Segundo Rodrigo Almeida Bastos, essa usual adaptabilidade dos agentes às inúmeras dificuldades advindas da ocupação anterior e da topografia inadequada não era fruto somente do pragmatismo das autoridades, mas também de um princípio teórico, o decoro, “que recomendava justamente essa disposição para a *adaptação*, visando múltiplos âmbitos de *conveniência*”, e a adequação na ereção, no aumento e na conservação das urbes.²³

As manutenções e as ampliações do calçamento serviam para maior formosura e “civilidade” das principais vias, conferindo prestígio à vila e aos moradores beneficiados, que passavam a dispor de um espaço público decente e capaz de receber de forma conveniente as comemorações festivas – ora organizadas pelos oficiais da camarários, ora pelas inúmeras associações religiosas –, os vários passos da

paixão e os novos templos. Igualmente contribuía para a solução do problema de salubridade das urbes da época, auxiliado no escoamento das águas pluviais e dos dejetos, evitando a ocorrência de doenças.

A atividade comercial praticada por lojistas, vendeiros e taberneiros também se beneficiava com a montagem desse mobiliário urbano. Em 1715, havia 103 lojas e vendas na recém-criada Vila Rica, com estabelecimentos que comercializavam, respectivamente, produtos de fazendas, secos (roupas, utensílios, velas e ferramentas) e molhados (alimentos e bebidas). Quatro anos mais tarde, o número de lojas e vendas atingiu a casa de 244 estabelecimentos, somente no perímetro da vila. Em 1728, as vendas somavam 322 e as lojas, 114, o que representa um vertiginoso crescimento da rede comercial em relação à existente na segunda década do Setecentos.²⁴ Provavelmente, essa concentração comercial teria sido estimulada tanto pelas regulações camarárias – em que se proibia a fixação de estabelecimentos comerciais perto das lavras e a mais de uma légua de distância da vila – quanto pelos crescentes melhoramentos na rede urbana aqui discutidos.²⁵

Pontes, bicas e chafarizes

Quanto às pontes, foram equipamentos urbanos decisivos na ligação dos principais aglomerados urbanos da vila, ajudando a transpor córregos e riachos, além de visualizar o tênue limite entre o espaço urbano e o rural. Os gastos com novas construções em pedra e cal, reedificações e reparos chegaram a 18:530\$044 réis, o que também incluía as despesas relativas à compra e à demolição de residências particulares que atrapalhavam a edificação das pontes, como foi o caso de algumas residências nos bairros Caquende e Antônio Dias.

Todas as pontes anteriores a 1740 foram feitas de madeira, tendo sido iniciadas, nessa década,



Ponte da Barra. Aquarela de Jorge Maltieira (Cartaxo, Portugal, 1908 – Rio de Janeiro, RJ, 1994). In: MALTIEIRA, Jorge. *Ouro Preto relicário do Brasil*. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica Editora, 1961.



Ponte do Rosário ou do Caquende. Aquarela de Jorge Maltieira In: MALTIEIRA, Jorge. *Ouro Preto relicário do Brasil*. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica Editora, 1961.

as construções mais sólidas, com a utilização de rochas dos morros da vila. Durante todo o século XVIII, foram erguidas por volta de 18 pontes, entre grandes e pequenas, em arcos romanos plenos ou abatidos. É provável que as constantes despesas para a conservação e as dificuldades em restringir o uso das pontes de madeira por carreiros com seus pesados carros de boi tenham motivado a edificação de pontes em materiais pétreos.

A primeira ponte de pedra de cantaria a ser edificada foi a de São José, que transpõe o córrego de Ouro Preto ou do Xavier. É atualmente chamada de Ponte dos Contos, por se localizar perto da Casa dos Contos. Em 1744, foi arrematada por Antônio Leite Esquerdo pela quantia de 4 mil cruzados e 150\$000 réis, vindo a sofrer um acréscimo que custou mais 650\$000 réis. Os pagamentos seguiam o ritual costumeiro de três parcelas, sendo uma no início da obra, outra quando o arco da ponte estivesse terminado e a última quando

os avaliadores verificassem a adequação da obra executada ao risco fornecido pela câmara.²⁶

Outro destaque é a ponte do arraial de Antônio Dias, situada sobre o córrego da Sobreira. Em 1755, ocorreu sua arrematação para Manuel Francisco Lisboa, que ofereceu um lance de 11 mil cruzados e 600\$000 réis. A arrematação da ponte incluía outros serviços de embelezamento na área próxima a ela, mas, por termo de cessão, a obra foi entregue a Antônio da Silva Herdeiro.²⁷ Essa construção é conhecida atualmente como Ponte de Marília.

Já os chafarizes foram obras de grande importância no século XVIII, propiciando o abastecimento de água à população. A princípio, os escravos domésticos e alugados foram utilizados na condução de água dos córregos e riachos para as moradias de seus senhores, até que, por iniciativa do senado das câmaras e de particulares, chafarizes, fontes e bicas começaram

a ser erguidos tanto no espaço público quanto em residências particulares.²⁸

O abastecimento de água fazia parte das preocupações e das atribuições camarárias desde o início da constituição de Vila Rica, o que motivou a construção de redes de aquedutos para abastecer chafarizes e fontes na década de 1720.²⁹ No total, foram construídos 18 chafarizes, sendo a maioria durante as reformas urbanas implementadas entre 1740 e 1760, movimentando gastos que chegaram a 12:376\$566 réis. Em termos de volume, é possível que essa vila tivesse a maior rede de chafarizes públicos da América portuguesa no período. Por exemplo, a cidade do Rio de Janeiro, novo centro político-administrativo da Colônia, possuía apenas 11 chafarizes ao final do Setecentos, incluindo o do Pocinho da Glória e a fonte dos Amores no Passeio Público, do mestre Valentim.³⁰

A construção dos chafarizes e das fontes era, muitas vezes, motivada por solicitações e reclamações dos moradores. As comunidades nos arraiais usavam, com certa frequência, abaixo-assinados para solicitarem ao senado da Câmara de Vila Rica a construção e o conserto desses equipamentos urbanos, bem como para a resolução de pendengas por causa do uso particular dos córregos, riachos, fontes e chafarizes em detrimento dos interesses comuns.³¹

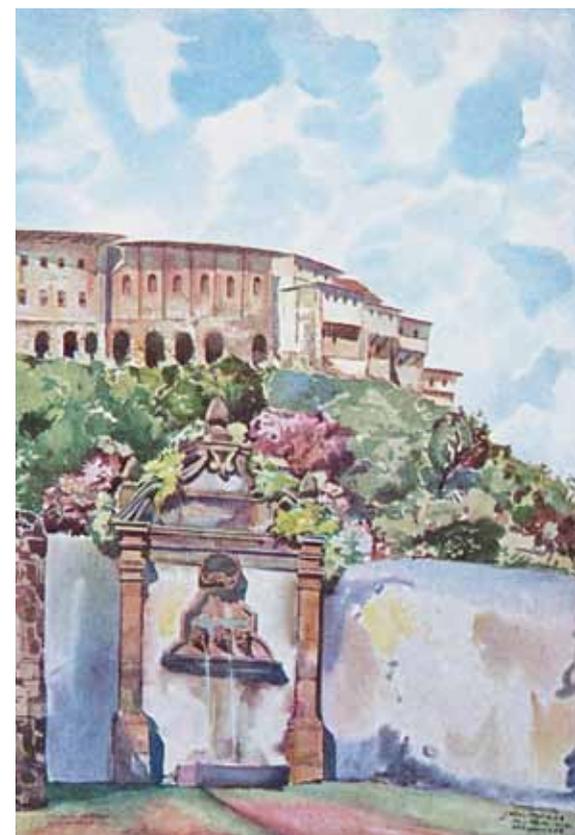
Usualmente, a Câmara publicava editais de arrematação para edificação e/ou reparo dos chafarizes e das fontes, confiando-os a renomados arrematantes, pedreiros e mestres de obras. Vencia a concorrência quem oferecesse menor preço e se comprometesse com seus bens ou de seus fiadores a concluir a obra no tempo previamente estipulado. O arrematante quase sempre executava a obra sob orientação de um risco (planta ou desenho) e das condições – conjunto de cláusulas sobre tipos de rochas, quantidade de bicas, formas de vedação das canalizações etc. – fornecidas pelo contratante.

Em outras situações, era possível que os próprios moradores concorressem com recursos próprios na construção de obras de utilidade para a comunidade, sem maiores controles, por parte da Câmara, quanto a questões formais e estéticas dessas obras, pois na autorização do procurador para a construção não consta a exigência de risco ou desenho do chafariz nem a indicação de especialista (*louvados*) para averiguá-lo.³²

Nesse caso, as preocupações das autoridades locais concentravam-se naquelas questões referentes à disposição espacial da fonte, à quantidade e ao aproveitamento do volume da água canalizada. Era necessário preservar e regular o uso da rede pública de abastecimento de água, buscando diminuir distúrbios causados pelo desabastecimento, e evitar a utilização particular do bem comum.³³

Para o abastecimento constante de água aos moradores, a Câmara de Vila Rica montou uma complexa rede de escoamento para conduzir a água de minas e fontes existentes nas encostas, nos morros e nos sítios para os chafarizes. A canalização se dava por meio de canaletes feitos em telhas, sendo usados também os arcabuzes feitos em pedra-sabão. Às vezes, a distância entre as fontes naturais e a acidentada topografia dos arraiais exigia a construção de caixas feitas de pedra ao longo do trajeto para vencer os desníveis e controlar o volume de água nos chafarizes.

Os moradores das principais ruas da vila passaram a abastecer suas residências de forma muito mais cômoda, pelo serviço de seus escravos domésticos ou dos escravos de ganho que transportavam água das fontes e chafarizes públicos. Alguns proprietários mais abastados usufruíram o privilégio de poderem desviar a água da rede pública para suas casas. Geralmente solicitavam à Câmara a mercê de “uma pena”, “meia pena” ou “um anel de água” – medida encontrada na documentação que se refere ao diâmetro do canaleta –,



Chafariz da Glória. Aquarela da Jorge Maltieira.
In: MALTIEIRA, Jorge. *Ouro Preto relicário do Brasil*.
Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica Editora, 1961.

assegurando que não causariam prejuízo ao bem público, como a diminuição da água nos chafarizes.

A concessão de água a particulares pela Câmara de Vila Rica se inicia antes mesmo da construção dos monumentais chafarizes em alvenaria de pedra e cantaria. Em 1737:

Diz Antônio Falcão Pereira, Escrivão deste senado, e morador nesta Vila na ladeira, que vai para o ouro preto, que pelo quintal das casas em que vive passam as bicas da água que vai para a fonte que este senado proximamente mandou fazer no

corgo do ouro preto. E porque *para cômodo e uso de sua casa carese de huma pena da dita água [...] não fazendo semelhante uso prejuízo algum, nem da dita fonte, nem ao bem público, antes sim faz utilidade por que se obriga, per si, e os mais possuidores das ditas casas a concertar e reparar todo o dano que em qualquer tempo houver nas taes bicas, que compreende o reduto do seu quintal, razão porque pede que lhes façam mercês conceder a dita graça para si e mais possuidores desta propriedade.*³⁴

Essas autorizações consistiam em mercês concedidas pelos oficiais camarários, que sempre requeriam ou recebiam a contrapartida no sentido de que os beneficiados conservariam a canalização em seus terrenos a qualquer tempo. Era costume pagar certa quantia pela concessão, como 20 oitavas de ouro por uma pena ou um anel de água.³⁵

Nas justificativas dos requerimentos, sempre se enfatizava que os pedidos eram para maior “comodidade”, “ornato” e “precisão” dos beneficiários, como registrado na documentação, o que não somente concorria para maior distinção dos requerentes como para a valorização de suas propriedades. Porém, a principal justificativa residia na comprovada existência de água abundante nas fontes e nos chafarizes, pois “quando se experimente falta dellas [águas], deve prevalecer a necessidade do público ao particular”.³⁶

Em favor do bem comum

As autoridades locais precisavam manter da melhor maneira possível o bem comum,³⁷ que nada mais é do que aquele conjunto de bens e serviços destinados aos moradores da vila, geridos pelos oficiais camarários e pelas autoridades régias, a quem competia resguardar o interesse da república, colocando-o acima dos interesses particulares.

Os vila-riquenses não somente tinham consciência desses instrumentos como também contribuíam para a defesa e o aumento do bem comum. Era frequente o uso de abaixo-assinados e petições para reclamar da precariedade do abastecimento (alimento e água), da conservação da infraestrutura urbana (pontes, chafarizes e ruas) e do uso particular desses bens. Por exemplo, os moradores da Rua Nova moveram uma ação contra o uso particular do córrego que nasce acima da ponte de São José, em 1755. No parecer do procurador sobre a questão, ficou assentado que os moradores

[...] devem ser conservados na posse q. alegam sem q. pessoa alguma se intrometa a degradar a agoa de q. resta para a sua particular utilidade em razão de q. as águas nativas são do patrimônio [...] e como taes ficam sendo comuns para o público de se servir como sempre se serviram os moradores desta vila.³⁸

Aparentemente, os oficiais da Câmara de Vila Rica precisavam lutar para se fazerem valer como representantes da sociedade local, defendendo os interesses dos homens livres em nome do bem comum.³⁹

As intervenções urbanas da Câmara mostram que a busca por essa legitimação se fazia cotidiana. Até inscrições latinas nas cartelas dos chafarizes serviam para lembrar os feitos das autoridades camarárias. O chafariz da rua São José, construído em 1745 pelo pedreiro João Domingues Veiga,⁴⁰ tem na sua parte central superior a seguinte inscrição latina: *Is quae potatum, cole, gens pleno ore Senaturn securi ut sitis nam facit ille sites*, o que significa: “Povo que vai beber, louva de boca cheia o Senado porque tens sede e ele a faz cessar”. Na região do Pilar, o chafariz de Ouro Preto, atual chafariz da Glória, também tem uma inscrição: *Curia curat, amat, fabricat, propinat, abhorret, nos ubertatem, staqua, flu(...)ta sitim*.

Estragos na cantaria dificultam a leitura de toda a frase, que, no entanto, pode ser traduzida da seguinte forma: “O Senado cuida de nós, ama a abundância, fabrica os tanques, dá a beber as águas correntes, aborrece a sede”.⁴¹

Os chafarizes pareciam configurar o espaço ideal para perenizar a imagem de um senado atuante na satisfação das demandas do povo. Tanto eles quanto as pontes compunham os espaços intraurbanos de domínio e uso comum, não apenas para abastecer a povoação e transpor córregos e vales, respectivamente, mas para dilatar “o restrito circuito público”.⁴² Inclusive, algumas dessas pontes (Antônio Dias, Barra, Casa dos Contos) foram concebidas com bancos que deveriam ser utilizados tanto pelos transeuntes quanto pelos devotos nas celebrações religiosas.

Por último, devemos destacar a mais importante das intervenções urbanísticas das autoridades régias em Vila Rica, a praça do morro de Santa Quitéria. Ela foi planejada e executada no governo de Gomes Freire de Andrade, que implantou e consolidou o centro político-administrativo da capitania com a edificação do Palácio dos Governadores. A nova residência do governador foi arrematada, em 1741, por Manoel Francisco Lisboa, sendo bancada pelos cofres da Real Fazenda. Esse novo núcleo sedimentou a unificação político-administrativa da múltipla rede de arraiais existente anteriormente.

As referidas ações da Câmara de Vila Rica, pela constância e importância, parecem não figurar como simples intervenções excepcionais ou pontuais;⁴³ enquadravam-se, na verdade, no âmbito da política de normalização da população e do bom andamento da máquina fiscal. As cartelas com inscrições latinas nos chafarizes de Vila Rica não serviam apenas para dizer onde se devia “aborrecer a sede”, mas também

para demarcar cotidianamente os feitos reais e a posse simbólica do território por seus representantes, as autoridades locais.

Não devemos esquecer também que a montagem e a conservação do mobiliário urbano e dos prédios públicos concorreram para uma maior preocupação com as fachadas das edificações, para a difusão de construções com materiais mais perenes – como a pedra – e para a valorização dos sobrados e das casas térreas nos locais calçados e abastecidos por alguma fonte ou chafariz público. Já na segunda metade do século XVIII, as residências com paredes em pedra, assoalhos em tábuas e água encanada recebiam melhor cotação nas vendas de imóveis, especialmente nas principais vias de Vila Rica.⁴⁴

Por outro lado, os recursos financeiros movimentados para realização das obras públicas em Vila Rica e Mariana desempenharam importante papel na dinamização da demanda por obras arquitetônicas (residências oficiais, pontes em cantaria e chafarizes) e construtores (pedreiros, canteiros, carpinteiros e mestres de obras) durante todo o século XVIII.⁴⁵ Eles contribuíram para que esses profissionais adquirissem recurso para aquisição de escravos especializados, ferramentas e materiais.

A capitania era um ambiente marcado pela atuação de mestres como Manoel Francisco Lisboa, José Pereira dos Santos, Francisco de Lima Cerqueira, José Pereira Arouca, na produção de riscos, execuções e louvações de pontes, chafarizes e prédios públicos. Tudo isso foi decisivo para a formação de equipes capazes de experimentar e desenvolver práticas e soluções técnicas para o trabalho de edificação e ornamentação das capelas e das residências mineiras no avançar do século. Servem de exemplo alguns chafarizes de Vila Rica que foram construídos com um simples frontispício composto de pilastras, volutas e cornijas

curvadas, repertório depois usado na fachada de capelas, como a cornija curvada da capela de São Francisco de Assis.

Alguns construtores monopolizaram parcelas significativas dos gastos com obras públicas feitos pelas câmaras da comarca. Em Vila Rica, os pedreiros Diogo Álvares de Araújo Crespo (13:810\$61 réis), Antônio da Silva Herdeiro (11:858\$046 réis), João Domingues Veiga (8:730\$500 réis) e Manoel da Fonseca Neto (6:964\$22 réis) se beneficiaram de quase a metade dos 87:958\$719 réis realizados com obras no período de 1726 a 1760. Em Mariana, José Pereira Arouca⁴⁶ recebeu mais de 16:109\$929 réis por seus serviços, o que representava um terço dos gastos da Câmara com obras. João Miguel Ferreira (5:585\$008), Sebastião Pereira Leite (3:686\$658) e João de Caldas Barcellar (3:555\$946) completam o rol de grandes arrematantes da cidade no período de 1748 a 1800.

Em síntese, acreditamos que tenha sido significativo o impacto das políticas públicas postas em prática pelas autoridades locais e metropolitanas no ordenamento e no embelezamento dos núcleos urbanos da Comarca de Vila Rica, particularmente no Termo de Vila Rica. Suas ações utilitárias e de adequação da urbe eram necessárias à constituição de locais decentes para a acomodação de autoridades e negociantes de grosso cabedal, mas, igualmente, buscavam atender às demandas da povoação, aumentar os bens do Conselho e conferir legitimidade ao corpo da Câmara como defensor dos interesses locais. Além disso, as câmaras de Vila Rica e de Mariana foram clientes importantes para parcela dos mestres de obras, pedreiros, canteiros e carpinteiros da comarca e regiões vizinhas. Elas poderiam oferecer a tais profissionais ganhos financeiros tão significativos quanto os obtidos junto às ordens terceiras e irmandades leigas.

Notas |

1. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 93-138; VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento – residências*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/INL, 1956.

2. Ver BASTOS, Rodrigo Almeida. *Arte e urbanismo conveniente: o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII*. 2003. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003; BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *Códigos e práticas: o processo de constituição urbana de Vila Rica colonial (1702-1748)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2004; DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil-colônia: planejamento espacial e social no século XVIII*. Brasília: ALVA-CIORD, 1997; MARX, Murilo. *Cidade brasileira: terra de quem?*. São Paulo: Melhoramentos/Edusp, 1980; MARX, Murilo. *Nosso chão: do sagrado ao profano*. São Paulo: Edusp, 1989; FONSECA, Cláudia Damasceno. *Des terres aux Villes de l'or: pouvoir et territoires urbains au Minas Gerais (Brésil, XVIII^e siècle)*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003; CAMPOS, Kátia Maria Nunes. *Vila Rica: um estudo de morfologia urbana*. Monografia (Bacharelado em História) – ICHS, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2000; REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500/1720)*. São Paulo: Editora Pioneira/Edusp, 1968.

3. Sobre o mecenato artístico das ordens terceiras e irmandades leigas, cf. CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Cultura Barroca e manifestações do Rococó nas Gerais*. Ouro Preto: FAOP/BID, 1998. p. 5.

4. BASTOS, Rodrigo Almeida. O decoro e o urbanismo luso-brasileiro na formação da cidade de Mariana, Minas Gerais, meados do século XVIII. *Barroco*, Belo Horizonte, n. 19, p. 273, 2005.

5. RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, n. 109, p. 34-45, 1977; RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto – Stresses of dynamic urbanization in colonial Brazil – 1695-1726*. 326f. 1972. Tese (Doutorado em História). The University of Florida, Florida, 1972; SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista: a representatividade do senado da Câmara de Vila Rica (1760-1808)*. 2003. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas (SP), 2003.

6. Na região norte de Portugal, muitas câmaras não possuíam receitas superiores a dois contos de réis, mesmo as que eram sede de comarca, a exemplo de Barcelos, Bragança, Miranda, Viana, Vila Real e Viseu. Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os conselhos e as comunidades. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 322-323.

7. BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Estado e quadro fiscal na Era Moderna: Portugal e Brasil*. 2005. Monografia (Bacharelado em História), ICHS/UFOP, Mariana (MG), 2005. p. 32-33. A pesquisadora Tatiana Senna auxiliou no levantamento de parte dos livros de receita e despesa da Câmara de Vila Rica.

8. Sobre a ação fiscalizadora dos ouvidores nas contas dessa câmara, ver: SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas: celebrações promovidas pela Câmara de Vila Rica (1711-1744)*. Belo Horizonte: C/Arte, Face-Fumec, 2003. p. 50-66.

9. RUSSELL-WOOD. O governo local na América Portuguesa, p. 53-54.

10. Ver: RAMOS. *A social history of Ouro Preto*, p. 354-355; SANTIAGO. *A Vila em ricas festas*, p. 48-49.

11. No século XVIII, as despesas camarárias em obras não passaram de 4% nas vilas e cidades do Minho, 6,5% nas câmaras de Montemo-o-Novo e 2,2% na cidade de Évora. FONSECA, Teresa. *Absolutismo e municipalismo: Évora, 1750/1820*. Lisboa: Edições Colibri, 2002. p. 390.

12. Carta Régia de 27 de julho de 1736. *RAPM*, Belo Horizonte, v.16, p. 404, jan./jun. 1911.

13. Arquivo Público Mineiro (APM) – Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), cód. 51, filme 25, E-2, fotograma 132.

14. Ver SILVA. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista*, p. 190-193.

15. Ver: SANTIAGO. *A Vila em ricas festas*.

16. Em 1749, a Provedoria da Fazenda Real gastou mais de 1:603\$312 com serviços de pedreiros e carpinteiros. Ver. *CÓDICE Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das de Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999. v. 1, p. 427.

17. Esse levantamento preliminar foi realizado no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM), códices 73, 75, 124, 141, 151, 176, 201, 277, 382, 384, 649, 660, 679, 701 e 705. Agradeço a Mariana Alves de Aguiar pela ajuda no levantamento dos dados.

18. Cf. FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. *TERMO DE MARIANA: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da Ufop, 1998. p. 27-66.

19. Em 1733, João Domingues Veiga arrematou os concertos das calçadas de toda a vila pelo preço de 125\$000 mil réis. Ver: Arquivo Público Mineiro (APM) – Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP)- Documentação Não Encadernada (DNE), cx.. 04, doc. 36, Vila Rica, 02/05/1733.

20. APM – CMOP, cód. 14, fl. 11.

21. APM – CMOP, cód. 30, fl. 70.

22. APM – CMOP, cód. 41, fl. 150.

23. “E o decoro – como princípio ou ‘regra’ fundamental aos processos tanto ético-políticos quanto artístico-construtivos – representou uma chave bastante interessante para a compreensão de vários aspectos inerentes aos processos de ‘ereção, ‘aumento’ e ‘conservação’ das novas povoações mineiras. E vale adiantar que a assimilação e a aplicação do decoro estavam estimuladas pela existência de um ambiente ‘retórico’ coevo luso-brasileiro; alicerçado e alimentado justamente pela retórica que, ao lado da poética, consagrara o decoro como princípio essencial a praticamente todas as manifestações técnicas e artísticas humanas.” BASTOS. *Arte e urbanismo conveniente*, p. 17-18.

24. RAMOS. *A Social history of Ouro Preto*, p. 182; APM – CMOP, cód. 6, fls. 71-74v, *apud* SANTIAGO. *A Vila em ricas festas*, p. 42.

25. Outros fatores também contribuíram para essa concentração, como as medidas repressivas tomadas após a revolta de Felipe dos Santos em 1720. Cf. FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993. p. 51.

26. CARVALHO. *Pontes e chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto*. Belo Horizonte: Ed. Históricas, [s. d.]. p. 37-41.

27. Antônio da Silva Herdeiro também foi o construtor da Ponte do Caquende, no Rosário, em 1753, pelo valor de onze mil cruzados e trezentos mil réis. Os acréscimos no contrato elevaram o valor em mais

dois mil cruzados e duzentos mil réis. Ela foi concluída em dezembro de 1755. Ver CARVALHO. *Pontes e chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto*, p. 19-20.

28. Sobre o abastecimento de água em Minas Gerais no período colonial, os primeiros trabalhos a respeito do tema podem ser encontrados em MOURÃO, Paulo Kruger Corrêa. Abastecimento de água em Minas nos tempos coloniais. *Kriterion*, Belo Horizonte, n. 35-36, jan.-jun., p. 234-246, 1956; e CARVALHO. *Pontes e chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto*.

29. João Domingues da Veiga recebeu 600\$000 réis pelo conserto nos aquedutos do chafariz que existia na praça da vila em 1726. Ver: APM – CMOP, cód. 21.

30. CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. p. 36.

31. A documentação sobre o sistema de abastecimento de água em Ouro Preto é considerável. Ver APM – CMOP – DNE, cx. 16, doc. 16, 23/01/1745; cx. 16, doc. 44, 27/04/1745; cx. 16, doc. 72, 23/06/1745; cx. 18, doc. 23, 03/03/1746; cx. 32, doc. 33, 09/04/1755; cx. 77, doc. 85, 08/07/1804; cx. 79, doc. 37, 07/06/1806; cx. 79, doc. 38, 07/06/1806.

32. APM – CMOP – DNE, cx. 16, doc. 44, fl. 2, 27/10/1745.

33. Veríssimo Dias Moreira, mesmo sendo familiar do Santo Ofício (leigos recrutados pela inquisição), ficou preso oito dias na cadeia por não ter licença para fazer um encanamento particular que passava defronte da Casa da Ópera, o que prejudicava a rede de água que abastecia a fonte da praça. Ver: APM – CMOP – DNE, cx. 18, doc. 59, 18/06/1746. Sobre outros exemplos dessa política de proteção e regulação no uso da rede pública de abastecimento, cf. APM – CMOP – DNE, cx. 19, doc. 46, 26/11/1747.

34. APM – CMOP – DNE, cx. 10, doc. 14, 25/05/1737. Grifo nosso.

35. Outras solicitações de porções de água, ver: APM – CMOP – DNE, cx. 56, doc. 24; cx. 57, doc. 13; cx. 57, doc. 14; cx. 77, doc. 01; cx. 77, doc. 48; cx. 83, doc. 22.

36. Ver: APM – CMOP – DNE, cx. 79, doc. 38, 07/06/1806.

37. Sobre a chamada economia do bem comum, ver: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, Lisboa, n. 23, p. 67-88, 2000.

38. Ver APM – CMOP – DNE, cx. 32, doc. 33, fl. 1v.

39. Sobre a representatividade da Câmara de Vila Rica no período, ver: SILVA. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista*.

40. Esse chafariz foi arrematado por João Domingues Veiga por 940\$000 mil réis, com risco de autor desconhecido.

41. Esse chafariz foi edificado pelos pedreiros Antônio da Silva Herdeiro e Antônio Fernandes de Barros em 1752, com o mesmo risco do chafariz do Passo de Antônio Dia e pela quantia de 700\$000 mil réis.

42. MARX, Murillo. *Nosso chão: do sagrado ao profano*. São Paulo: Edusp, 1989. p. 107.

43. Sobre essas intervenções pontuais, ver MARX. *Nosso chão*, p. 53-54; e FONSECA, Cláudia Damasceno. Agentes e contextos das intervenções urbanísticas nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista Oceanos*, Lisboa, n. 41, p. 90, jan./mar., 2000.

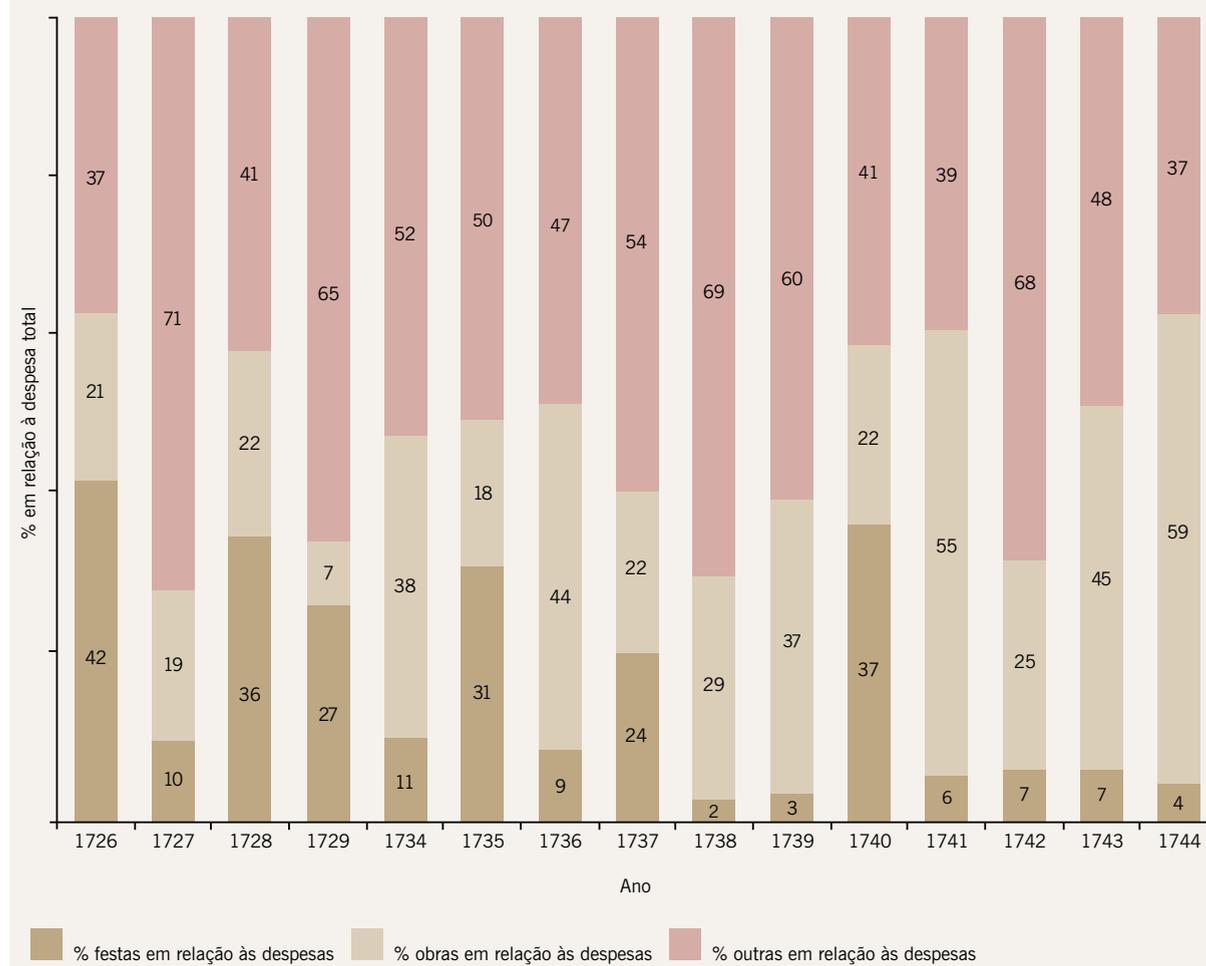
44. D’ASSUMPÇÃO, Sílvia Romanelli. Considerações sobre a formação do espaço urbano setecentista nas Minas. *Revista do Departamento de História*, Fafich/UFMG, n. 9, p. 136, 1989; MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. A demanda do trivial: vestuário, alimentação e habitação. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 65, p. 183, jun. 1987.

45. Sobre Mariana, ver TEDESCHI, Denise M. R. *O emanar das Minas: a atuação da câmara no provimento da água em Mariana (1740-1760)*. 120f. 2007. Monografia (História), ICHS/Ufop, Mariana, 2007.

46. A localização do inventário de José Pereira Arouca ampliou o universo de dados sobre parte da oficina e equipe de escravos oficiais desse construtor. Ver Arquivo Histórico Casa Setecentista de Mariana, Inventários Avulsos, cx. 1, auto 6, 6 de julho de 1805. Devo a indicação e a transcrição desse documento à bolsista Kelly Eleutério Machado Oliveira.

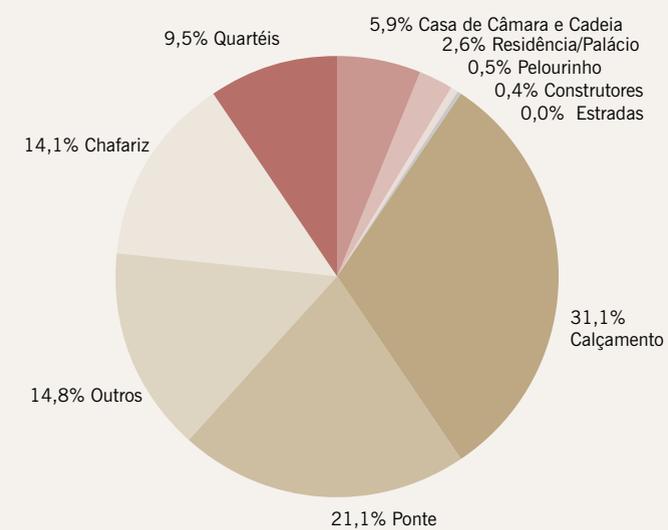
Fabiano Gomes da Silva é historiador. Este texto é parte de sua dissertação de mestrado, *Pedra e cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*, defendida em 2007 na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (Fafich/UFMG).

Gráfico 1 | DESPESAS COM FESTAS, OBRAS ETC. DA CÂMARA DE VILA RICA (1726-1744)



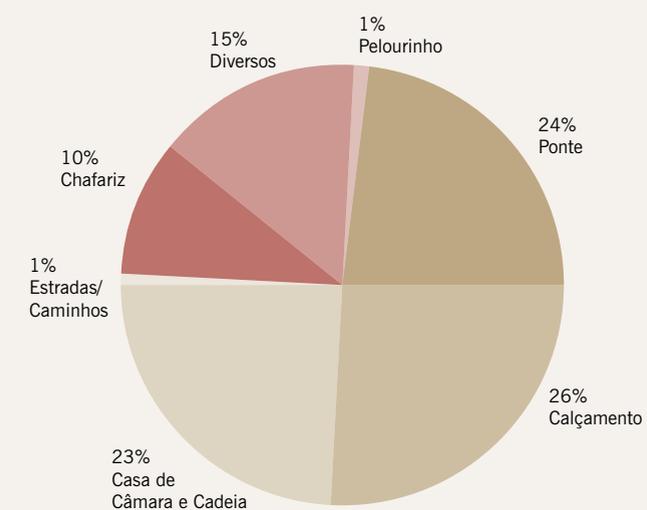
Fonte: SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *A Vila em ricas festas: celebrações promovidas pela Câmara de Vila Rica (1711-1744)*. Belo Horizonte: C/Arte; Face-Fumec, 2003. p. 48.

Gráfico 2 | PERCENTUAL DE DESPESAS POR TIPOS DE OBRAS PÚBLICAS EM VILA RICA (1726-1760)



Fonte: APM – CMOP – Livros de receitas e despesas.

Gráfico 3 | PERCENTUAL DE DESPESAS POR TIPOS DE OBRAS PÚBLICAS EM MARIANA (1748-1800)



Fonte: AHCMM – Livros de receitas e despesas.